

## ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima sétima (17ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu o Convite da E.E.F. Raimundo Arteiro Cordeiro, para seu Arraiá, a realizar-se a partir das 18:30h do dia 27 de junho, na Areninha da Localidade de Baixa do Meio; Ofício nº 68/2024, de 29 de maio de 2024, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, 96ª Zona – Bela Cruz, solicitando informações sobre a existência de consultas populares aprovadas por esta Casa; e, Ofícios nºs 04062024/01 e 10062024/01, datados de 04 e 10 de junho de 2024, oriundos do Poder Executivo, solicitando que fossem designadas datas para convocação de Sessões Extraordinárias para deliberação dos PLs nºs 015 e 016/2024. Prosseguindo o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 015/2024, de 04 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o pagamento de incentivo financeiro pelo desempenho dos profissionais da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) decorrente do adicional recebido pelo Município com base na Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, que alterou Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.317/2024, em 06.06.2024; Mensagem/Projeto de Lei nº 016/2024, de 10 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; institui a política municipal de atendimento aos

direitos da pessoa com TEA e seus familiares; a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo; dispõe sobre a Carteirinha de Identificação e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.321/2024, em 10.06.2024; Projeto de Resolução nº 001/2024, de 07 de junho de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, que autoriza, excepcionalmente, a adoção do sistema de deliberação remota, destinado a viabilizar a participação de Vereadores, quando da realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, por meio de recursos digitais, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 3.318/2024, em 07.06.2024; e, Indicação nº 006/2024, de 07 de junho de 2024, de autoria do Senhor Vereador Alencar Neto e subscrita pelo demais Vereadores, indicando ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo no sentido de instituir na legislação vigente e nominar “Valter Pinto” a urbanização que vem se desenvolvendo à margem da Rodovia CE-216, transformando-a regularmente em bairro, protocolizada sob o nº 3.319/2024, em 07.06.2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, considerando o pedido de urgência do Poder Executivo pela deliberação dos PLs nºs 015 e 016/2024, datados de 04 e 10 de junho de 2024, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17h do dia 11 de junho, para esse fim. Oportunamente, encaminhou-os para as Comissões de LJR e FOTC, para análise e emissão de Pareceres conjuntos em caráter de urgência. Na sequência, encaminhou o PR nº 001/2024 para a Comissão de LJR, para análise e emissão de Parecer em prazo regimental, e, a Indicação, para o Órgão competente. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Em breve pronunciamento na tribuna, exaltou a força da Câmara Municipal dentro do Município ao aprovar um Projeto de Lei de iniciativa de um Vereador ampliando a política pública de direitos de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista – TEA, o qual, embora vetado pelo Poder Executivo, por questões de competência, beneficiava esse público em vários aspectos, como no acesso à moradia. Assim, parabenizou os Vereadores e a Administração Municipal, por ter reconhecido a necessidade, ao enviar novo Projeto de Lei à Câmara contemplando as necessidades. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Veto ao PL nº 006/2024, de 11 de abril de 2024, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, que obtivera o voto da maioria dos membros pela manutenção; Veto ao PL nº 006/2024, de 11 de abril de 2024, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, que dispõe sobre a política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Parecer ao Veto Total ao PLL nº 006/2024: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Posicionou-se em favor da manutenção do Veto, alegando que a matéria enviada pela Prefeitura já contemplava as exigências apresentadas no Projeto anterior,



## CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

de sua autoria. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse que o Senhor Prefeito Municipal provavelmente havia enviado Projeto de Lei ampliando os direitos dos autistas somente por entender que a maioria dos Vereadores não iria votar contra o povo, motivo pelo qual votaria contra o Veto ao Projeto de Lei do Vereador Rusemberg Guimarães. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação, o Veto Total ao PLL nº 006/2024, com seu respectivo Parecer, o qual recebeu a seguinte votação: 08 (oito) votos favoráveis à manutenção do Veto e 03 (três) votos desfavoráveis à sua manutenção, dos Senhores Vereadores Erasmo Soares, Eugenilce Pontes e Edilson Vasconcelos. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 (dezessete) de junho de 2024, em horário regimental no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 10 (dez) de junho de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!